

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS PARA PARTICIPAÇÃO DO EVENTO 2ª CÂMARA CULTURAL

O Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento, no uso das suas atribuições legais, torna públicas as regras para participação da 2ª Câmara Cultural

I. DAS APRESENTAÇÕES

Os artistas locais inscritos terão direito a se apresentarem no palco principal do Evento pelo período de, no máximo, 30 minutos, sendo permitidos acréscimos de acordo com os critérios estipulados pela organização.

I.1 DO INCENTIVO

Serão oferecidos aos artistas devidamente inscritos um incentivo financeiro no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) a serem custeados com recursos próprios da Câmara Municipal de Serra de São Bento.

II. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de forma PRESENCIAL, na sede da Câmara Municipal, a partir do dia 11 de novembro de 2024 até o dia 20 de novembro de 2024.

II.1 DA DOCUMENTAÇÃO

Deverão ser apresentadas cópias de documentos pessoais com foto e comprovante de residência.

III. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os artistas locais deverão obedecer às normas deste Edital e as demais estipuladas pela organização do Evento.

Serra de São Bento, 08 de novembro de 2024.

MANOEL RODRIGUES DA SILVA

Vereador Presidente

Publicado por: MANOEL RODRIGUES DA SILVA

Código Identificador: 74122544

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/11/2024.

EDIÇÃO 2028. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>